



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**  
Campus Governador Lamenha Filho - R. Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra,  
Maceió/AL. CEP: 57010-382 CNPJ 12.517.793/0001-08

**PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS DO PROJETO DE EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA INTERDISCIPLINAR EM REABILITAÇÃO DA MÃO E MEMBRO  
SUPERIOR**

**Edital 001/2025**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, UNCISAL, torna pública, pelo presente edital, a realização do processo seletivo para o **Projeto de Extensão Universitário Interdisciplinar em Reabilitação da Mão e Membro Superior**, sob orientação e coordenação da Profa. Dra. Ana Candice Coêlho, docente da UNCISAL, observando-se os seguintes aspectos estabelecidos neste edital:

**1. DA FINALIDADE**

O Projeto de Extensão Interdisciplinar em Reabilitação da Mão e Membro Superior pertencente a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), tem por finalidade capacitar alunos dos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional das Instituições de Ensino Superior (IES) de Alagoas acerca da temática da reabilitação da mão e membro superior dentro dos ambientes comunitários.

**2. RESUMO DO PROJETO**

O Projeto de Extensão Interdisciplinar em Reabilitação da Mão e Membro Superior é uma ação voltada para o atendimento de indivíduos com lesões musculoesqueléticas: traumáticas, reumatológicas, doenças degenerativas e outras condições que limitam a funcionalidade do membro superior e da mão. Além disso, tem o intuito de promover intervenções terapêuticas individualizadas e coletivas,

com base em evidências científicas e práticas inovadoras, visando a recuperação funcional e a reintegração social dos pacientes.

Este projeto tem como objetivo geral promover a reabilitação funcional e a inclusão social de pessoas com disfunções ou lesões na mão e membro superior, por meio de ações interdisciplinares que integrem assistência, educação e pesquisa, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e a formação qualificada de estudantes e profissionais da saúde. Ao mesmo tempo, o projeto irá desempenhar um papel educativo ao capacitar estudantes e profissionais, expandindo o conhecimento teórico e prático sobre a avaliação, tratamento e prevenção de condições que afetam a mão e os membros superiores, fortalecendo a integração universidade-comunidade, promovendo impacto social significativo enquanto gera novos conhecimentos e capacitação dos estudantes.

Os membros, monitores e coordenadores serão capacitados a executar ações de triagem, realizar avaliações funcionais, aplicar intervenções terapêuticas, desenvolver atividades educativas e preventivas, além de realizar o monitoramento e acompanhamento dos casos. Durante o ciclo do projeto, serão produzidos produtos acadêmicos com a finalidade de fornecer informações claras e objetivas, trabalhadas ao longo das atividades. Assim, o projeto buscará atingir seu objetivo principal, promovendo a prevenção e disseminação de informações sobre a reabilitação da mão e do membro superior, gerando um impacto social significativo na comunidade.

### 3. DAS VAGAS

Serão conferidas:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS		
Quantidade de vagas: UNCISAL	<b>10</b>	5 - FISIOTERAPIA 5 - TERAPIA OCUPACIONAL
Quantidade de vagas: outras IES	<b>2</b>	1 - FISIOTERAPIA 1 - TERAPIA OCUPACIONAL

São candidatos às vagas alunos devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior de Alagoas nos cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

#### **4. LOCAIS DE ATUAÇÃO**

Os integrantes selecionados neste edital atuarão na clínica escola de fisioterapia da Uncisal (Centro especializado em reabilitação - CER III), bem como nas dependências do prédio sede da instituição, por meio de atendimento de pacientes com disfunções e problemas relacionados à mão e ao membro superior. Além disso, também atuarão desenvolvendo ações educativas envolvendo assuntos relacionados com o assunto principal do projeto, com intuito de conscientizar a população acerca dessa temática.

#### **5. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES**

5.1 Os membros selecionados deverão ter disponibilidade de participar das reuniões de capacitações, além de comparecer a um dos atendimentos semanais, que ocorrerão uma vez por semana, às terças ou quintas-feiras no horário 17h às 19h;

5.2 As datas das reuniões podem ser alteradas pela coordenação do projeto caso seja necessário, caso isto ocorra, os membros serão avisados com antecedência;

5.3 Os integrantes terão de confeccionar produtos para ser entregue ao fim do ciclo, como componente da carga horária do projeto;

5.4 Cada integrante deverá cumprir 85% de presença nas atividades do projeto.

5.5 Será desligado do projeto o discente que:

- Faltar mais de três vezes consecutivas;
- Faltar um atendimento sem aviso prévio ou sem justificativa
- Práticas de atos não condizentes com o ambiente acadêmico;
- Não cumprimento das atribuições das atividades extensionistas.

5.6 Os membros do projeto serão voluntários e não será prevista nenhuma remuneração ou bolsa associada.

5.7 A carga horária de participação no projeto será de até 160 horas.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 A inscrição deverá ser feita de forma remota pelo link: <https://forms.gle/uwRaGauohs6fUnHa7> disponibilizado no instagram do projeto, entre os dias **13 de março de 2025 até 09 de abril de 2025**.

6.2 Para concorrer a membro do projeto, o candidato deverá ter conhecimento e concordar com as condições e normas estabelecidas neste edital;

6.3 Estarão aptos a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados nos cursos de Fisioterapia e Terapia ocupacional do a partir do 2º ao 5º ano.

## **7. PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo se dará por meio de uma prova escrita que ocorrerá na modalidade presencial, no dia 14 de abril de 2025, às 18:30 horas, horário oficial de Brasília, em salas indicadas previamente pela coordenação do projeto. O candidato deve estar presente na sala 10 minutos antes (18h20min) do horário indicado para o começo da prova. A entrada na sala de prova será encerrada às 18:30 em ponto. O candidato que não estiver na sala antes desse horário está, automaticamente, desclassificado;

7.2 A prova terá questões baseadas nos conteúdos do simpósio que abordará temas de anatomia, biomecânica, cinesiologia e clínica voltada à reabilitação do membro superior.

7.3 As salas, nas quais ocorrerão a prova, serão divulgadas previamente por meio do Instagram;

7.4 É proibido a utilização de aparelhos eletrônicos, como celular, tablet e notebook durante o período de realização da prova, estando a sua utilização vinculada a desclassificação imediata do candidato. O mesmo deverá estar portando apenas lápis, borracha e caneta (azul ou preta) para a realização da prova;

7.5 A seleção será constituída por uma prova escrita contendo 10 questões de múltipla escolha sobre os assuntos abordados no I SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO DE MÃO E MMSS, além de 1 questão subjetiva que avaliará as intenções do candidato em relação à sua participação no projeto.

7.6 O candidato terá 1h e meia para resolução da prova. Nesse tempo estão inclusos a identificação, resolução das questões e preenchimento do gabarito;

7.7 Os 15 primeiros colocados estarão classificados:

- 12 membros;
- 3 suplentes.

## **8. DA APROVAÇÃO**

A aprovação será indicada após a análise dos itens mencionados durante a inscrição e:

### **8.1 Critérios de classificação:**

- Alcançar no mínimo 07 acertos;
- Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto.

### **8.2 Critérios de eliminação:**

- Não entregar a prova;
- Não identificação na prova;
- Indisponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto.

### **8.2 Critérios de desempate:**

- Participação do candidato no simpósio;
- Período mais avançado no curso;
- Questão subjetiva na prova de seleção.

## **9. DOS RECURSOS**

Caso ocorra qualquer discordância em relação ao gabarito preliminar do processo seletivo de 2025. (divulgado no Instagram do projeto), o candidato poderá enviar, por escrito, à coordenação do projeto, no prazo de 24h após a divulgação do gabarito preliminar, uma solicitação de alteração do gabarito, com uma justificativa coerente e fundamentada do motivo da discordância em relação a resposta. Após esse prazo estabelecido não serão aceitas quaisquer reclamações. A solicitação deve ser enviada ao email do projeto: [projettoreabilitacaomms@gmail.com](mailto:projettoreabilitacaomms@gmail.com) e deverá usar o material de apoio como fundamentação teórica.

## **10.RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no Instagram do projeto (@projettoreabilitacaomms) no dia 17 de abril de 2025.

## 11. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	13/03/2025 até 09/04/2025
SIMPÓSIO	10/04/2025
PROVA	14/04/2025
GABARITO PRELIMINAR	14/04/2025
RECURSO	14/04/2025 - 15/04/2025
GABARITO OFICIAL	16/04/2025
RESULTADO FINAL	17/04/2025
INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO	24/04/2025

Atenciosamente,  
Profa. Me. Ana Candice Coêlho  
Coordenadora Docente do Projeto de Extensão Interdisciplinar em Reabilitação da  
Mão e Membro Superior.